



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

## RESOLUÇÃO Nº 013 / 2024 – COMDIC

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com o Art. 25 item XVIII - Aprovar e encaminhar, “ad referendum”, assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir o Plenário para sua deliberação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento 029/2022 cujo objeto foi o Projeto “ **ENERGIA SUSTENTÁVEL**” com repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de **R\$159.048,00 ( Cento e cinquenta mil quarenta e oito reais)** executado pelo “**Abrigo á Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA**”, CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, registrado no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018.

**Art. 2º** – Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento nº030/2022 cujo Objeto foi o Projeto “**A Melhor Idade Down**” com o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso –FUMAPI no valor de **R\$159.978,95 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** executado pela **Associação de Pai e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down “Cariacica Down**, CNPJ 29.806.183/0001-19, Localizada à Rua Constância Novaes, nº19 bairro Alto Lage Cariacica –ES cep29151-270, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 003/2021.

**Art. 3º** - Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento nº031/2022 cujo o Objeto foi o Projeto “**Potencializar e fortalecer as ações e atividades já ofertadas nos CRAS do município de Cariacica para a Pessoa Idosa**”, com o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso –FUMAPI no valor de **R\$154.547,88 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)** que será executado pelo “**Projeto Sol**” Instituição de Assistência à criança: “somos o amanhã”; CNPJ 32.404.626/0005-83, localizada à Rua José Bonifácio, 137, Parque Residencial Laranjeiras. CEP. 29165-020, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica , sob o número 004/2021.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Moises de Souza Costa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

Cariacica , 20 de maio de 2024.

**\*RESOLUÇÃO Nº 009, DE 21 DE MAIO DE 2024**

Indefere o pedido de registro do Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.396/2015 e em conformidade com as deliberações da 180ª (centésima Octogésima) reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de registro do Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, por não atender aos requisitos especificados na Resolução 024/2017 - COMDCAC e artigo 32 da Portaria MTE nº 3872 de 21/12/2023.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PENHA CRISTINA CABRAL**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

**\*RESOLUÇÃO Nº 013/2024 – COMDIC**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com o Art. 25 item XVIII - Aprovar e encaminhar, “ad referendum”, assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir o Plenário para sua deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento 029/2022 cujo objeto foi o Projeto “ENERGIA SUSTENTÁVEL” com repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$159.048,00 (Cento e cinquenta mil quarenta e oito reais) executado pelo “Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA”, CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, registrado no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018.

Art. 2º – Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento nº030/2022 cujo Objeto foi o Projeto “A Melhor Idade Down” com o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso –FUMAPI no valor de R\$159.978,95 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) executado pela Associação de Pai e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down “Cariacica Down, CNPJ 29.806.183/0001-19, Localizada à Rua Constância Novaes, nº19 bairro Alto Lage Cariacica –ES cep29151-270, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 003/2021.

Art. 3º - Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento nº031/2022 cujo o Objeto foi o Projeto “Potencializar e fortalecer as ações e atividades já ofertadas nos CRAS do município de Cariacica para a Pessoa Idosa”, com o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso –FUMAPI

no valor de R\$154.547,88 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) que será executado pelo “Projeto Sol” Instituição de Assistência à criança: “somos o amanhã”; CNPJ 32.404.626/0005-83, localizada à Rua José Bonifácio, 137, Parque Residencial Laranjeiras. CEP. 29165-020, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica, sob o número 004/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica, 20 de maio de 2024.

**MOISES DE SOUZA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 051/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 024/2022 “Projeto Driblando a Vida” celebrado entre a Instituição: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 024/2022, “Projeto Driblando a Vida” celebrado entre o Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para aquisição de materiais permanentes e de um veículo utilitário que contribua com locomoção dos materiais esportivos até a quadra da comunidade, além de levar e buscar doações para o projeto, de modo promover à inclusão social por meio do esporte para 72 (setenta e duas) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, da comunidade de Santana e bairros adjacentes, visando o acesso a novas experiências, bem como desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo a convivência comunitária. Período da execução do objeto: 03/10/2022 a 02/10/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de maio de 2024.

**VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 052/2024**

Aprova o Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social